



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – EXERCÍCIO 2027

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 18h (horário de Brasília), no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Aquidauana, nº 1001, Centro, realizou-se a Audiência Pública para análise, discussão e conclusão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027 (dois mil e vinte e sete). Estiveram presentes representantes do Poder Executivo, servidores públicos e membros da comunidade local. O Gerente de Contabilidade, Sr. Fabio Bentos dos Santos, abriu a sessão, agradecendo a presença de todos e destacando a importância da realização da Audiência Pública, bem como o compromisso com a transparência na divulgação dos planos orçamentários do município. Informou que, após a audiência, a LDO será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo. Ressaltou que grande parte dos recursos está vinculada a programas específicos ou deve atender à legislação vigente, especialmente no que se refere à aplicação dos percentuais mínimos nas áreas de saúde e educação. Em seguida, o Gerente de Contabilidade iniciou a apresentação, explicando que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê a realização de Audiência Pública como instrumento de transparência da gestão, no que se refere aos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Destacou a importância do planejamento e da execução das metas estabelecidas na LDO e, em ato contínuo, apresentou as metas de receitas e despesas do orçamento municipal para o exercício de 2027, assegurando a aplicação mínima de 25% na Educação (conforme o art. 212 da Constituição Federal) e de 15% na Saúde (conforme o art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2000). Foram também apresentados os demonstrativos das Metas Fiscais, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as projeções para o exercício de 2027. Explicou ainda que a previsão das despesas será refinada quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, com base nas diretrizes estabelecidas na LDO, momento em que os valores serão definidos com maior precisão para execução no exercício de 2027. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Fabio Bentos dos Santos agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública.